



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 1271/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Ex^a. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, solicitando que, seja feito estudo e impacto financeiro, avaliando o pedido de adicional de 90 % (noventa por cento) sobre o vencimento/salário base para as Psicólogas Escolares da Secretaria Municipal de Educação, haja vista que essas servidoras são as únicas da classe de Psicólogas que não recebem nenhum tipo de adicional/gratificação.

Ainda nesta análise que seja realizada a revisão dos vencimentos com intuito de realizar os reajustes necessários, propiciando equidade para a classe de Psicólogas do município, conforme ofício nº 05/2022 anexo.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 29 de março de 2022.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

APROVADA 16 votos
REPROVADA - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 29/03/2022





Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria Municipal de Educação
Núcleo de Apoio à Inclusão
Gestão 2021/2024



Araguari/MG, 22 de janeiro de 2022.

Ofício nº 05/2022

De: Psicólogas Escolares da Secretaria Municipal de Educação

Para: Eunice Mendes

Assunto: Solicitação

Prezada Vereadora do Município de Araguari,

Vimos através do presente solicitar a análise da possibilidade de um adicional de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento/salário base ao cargo de Psicólogo Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

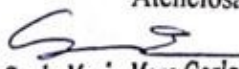
A presente solicitação baseia-se nos seguintes argumentos:

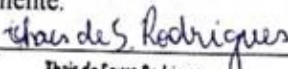
- Exigência do Curso de Especialização na área da Psicologia Escolar, além da Graduação exigida para os demais cargos de Psicólogo, descrita no Edital do Concurso 002/2005.
- Especificidade da função e do exercício do Psicólogo Escolar, que se diferenciam tecnicamente da atuação dos demais psicólogos de outras secretarias deste Município.
- Concessão de gratificação aos psicólogos da Secretaria de Ação Social, conforme a Lei Complementar nº111, desde o ano de 2015, no valor aproximado de R\$735,00.
- Concessão do adicional de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento/salário base para os ocupantes de cargos e de empregos públicos, lotados nas unidades de saúde mental, uma vez que, as psicólogas escolares atendem o mesmo público dos profissionais da saúde mental, além dos atendimentos de famílias e profissionais de educação.

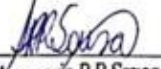
Visto desta forma, dentro da carga de psicólogos, nós psicólogas escolares somos as únicas que não recebemos nenhum tipo de adicional/gratificação. Solicitamos junto à vereadora revisão dos nossos vencimentos para reajuste e equidade na classe de psicólogos.

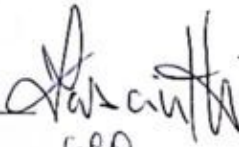
Por ser verdade firmamos o presente.

Atenciosamente.


Suely Maria Moro Gorla
Neuropsicóloga / Psicóloga
CRP 17658


Thaís de Sousa Rodrigues
Psicóloga
CRP 04 / 45952


Anamaria R.R. Sousa
Psicóloga
CRP 04/16.838


CRP
04/16415